

o ano lectivo de 2002-2003 relativamente ao curso de mestrado em Estudos Anglo-Americanos da Faculdade de Letras desta Universidade:

- 1 — O número de estudantes admitidos será de 20;
- 2 — O número mínimo de estudantes necessários para o funcionamento do mestrado será de 10;
- 3 — A percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior será de 25;
- 4 — A percentagem de vagas destinadas a candidatas de outros países é de 20;
- 5 — Calendário:
  - 5.1 — Prazo de candidatura — de 2 a 13 de Setembro de 2002;
  - 5.2 — Entrevistas com os candidatas, se necessário — 19 de Setembro de 2002;
  - 5.3 — Matrículas — de 30 de Setembro a 7 de Outubro de 2002;
  - 5.4 — Início do 1.º semestre — 10 de Outubro de 2002;
  - 5.5 — Horário de funcionamento da parte escolar do mestrado — quinta-feira à tarde (das 14 horas e 30 minutos às 18 horas) e sexta-feira todo o dia (das 9 horas e 30 minutos às 13 horas e das 14 horas e 30 minutos às 18 horas).

4 de Março de 2002. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Rectificação n.º 634/2002.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 6 de Julho de 2001, a pp. 11 264 e 11 265, o aviso n.º 8763/2001 (2.ª série), relativo ao Regulamento do Curso de Mestrado em Saúde Pública pelo Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar e pela Faculdade de Medicina desta Universidade, rectifica-se que onde se lê:

«[...] seguidamente se publica o Regulamento do Curso de Mestrado em Saúde Pública pelo Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, aprovado pela resolução n.º 87/2000, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 28 de Junho de 2000, homologado por despacho reitoral de 9 de Abril de 2001:

**Regulamento do Curso de Mestrado em Saúde Pública pelo Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.**

3.º

**Duração**

- 1 — .....
- 2 — .....
- 3 — [...] o qual nunca poderá ser inferior a 50 [...]

7.º

**CrITÉRIOS de selecção**

- 1 — .....
- a) .....
- b) .....
- c) Resultado de entrevista e ou prova académica de selecção [...]

12.º

**Orientação e constituição do júri**

- 1 — .....
- 2 — .....
- 3 — .....
- 4 — O orientador e o(s) co-orientador(es), quando existir(em), são nomeados [...]

13.º

**Apresentação e entrega da dissertação**

[...] com excepção dos casos previstos no n.º 3 do n.º 3.º do presente Regulamento.»

deve ler-se:

«[...] seguidamente se publica o Regulamento do Curso de Mestrado em Saúde Pública pelo Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar e pela Faculdade de Medicina desta Universidade, aprovado pela resolução n.º 87/2000, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 28 de Junho de 2000, homologado por despacho reitoral de 9 de Abril de 2001:

**Regulamento do Curso de Mestrado em Saúde Pública pelo Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar e pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.**

3.º

**Duração**

- 1 — .....
- 2 — .....
- 3 — [...] o qual nunca poderá ser inferior a 50% [...]

7.º

**CrITÉRIOS de selecção**

- 1 — .....
- a) .....
- b) .....
- c) Resultado de entrevista e ou prova académica de selecção [...]

12.º

**Orientação e constituição do júri**

- 1 — .....
- 2 — .....
- 3 — .....
- 4 — O orientador e o(s) co-orientador(es), quando existir(em), são nomeados [...]

13.º

**Apresentação e entrega da dissertação**

[...] com excepção dos casos previstos no n.º 3 do artigo 3.º do presente Regulamento.»

5 de Março de 2002. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Faculdade de Economia**

**Rectificação n.º 635/2002.** — Para os devidos efeitos se rectifica que na publicação [aviso n.º 15 843/2001 (2.ª série)] inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 31 de Julho de 2001, a p. 12 971, onde se lê «Mestra Manuela Alexandrina David de Aguiar, assistente da Faculdade de Economia do Porto — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro no País pelo período de um ano a partir de 1 de Fevereiro de 2001.» deve ler-se «Mestra Manuela Alexandrina David de Aguiar, assistente da Faculdade de Economia do Porto — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro no País pelo período de um ano a partir de 1 de Fevereiro de 2002.».

1 de Março de 2002. — A Técnica Superior de 2.ª classe, *Lidia Soares*.

**Faculdade de Letras**

**Despacho n.º 6108/2002 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2002 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Mestre Manuel Vicente de Sousa Lima Loff, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 6 a 10 de Fevereiro de 2002.

7 de Fevereiro de 2002. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Rui Manuel Sobral Centeno*.

**Faculdade de Medicina**

**Despacho n.º 6109/2002 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, proferidos por delegação:

De 20 de Fevereiro de 2002:

Doutor Ramiro Filipe Barbosa Veríssimo, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 13 a 16 de Março de 2002.